“CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO 2026”

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol SUIÇO 2026 é promovido pela Comissão Municipal de Esportes de Lontras/SC.

Art. 2º - Este Regulamento é um conjunto das disposições que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO 2026, e obriga os que com ele tem relações, a total obediência.

Art. 3º - São considerados conhecedores deste Regulamento todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a esta competição, que assim se submeterão sem reserva alguma a todas as determinações, disposições e consequências que, pelo não cumprimento, delas possa emanar.

Art. 4º - É da competência da Comissão Municipal de Esportes de Lontras, a coordenação geral do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO2026.

Art. 5º - A competição deverá usar como base para suas decisões e julgamentos, o Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina (salvo exceções expostas no regulamento).

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 6º - As inscrições acontecerão no período de 28/09/2026 até o dia 06/10/2026. com sua confirmação mediante entrega de documento denominado “Ficha de Inscrição” padronizado, fornecido e impresso exclusivamente pela CME de Lontras.Sera cobrado uma taxa de inscrição no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS) por equipe. Que sera convertido para premiação do campeonato.

ÚNICO – Não poderão participar atletas federados que disputam as series prata e ouro do campeonato catarinense e liga nacional de futsal, campeonato catarinense de futebol profissional ou qualquer outro estadual de futebol profissional e brasieliro serie A,B,C e D.

Art. 7º - Poderão ser inscritos o número mínimo de 07 (SETE) e o máximo de 15 (QUINZE) atletas.

Art. 8º - Serão considerados atletas habilitados para **participar do Campeonato Municipal de SUIÇO**, que comprovem 01 (um) dos 03 (três) vínculos com o município: residir, trabalhar ou votar, conforme abaixo dispostos:

RESIDIR no município de Lontras,no minimo 06 (SEIS) meses antes do congresso tecnico.(comprovante de residencia agua e luz, contrato de aluguel).

TRABALHAR no município de Lontras, no minimo 06(SEIS) meses antes do congresso tecnico .

VOTAR no município de Lontras os atletas com emissão de título de eleitor transferido no minimo 06 (SEIS) meses antes do congresso tecnico.

Os atletas que possui MEI, só poderão jogar no Campeonato Municipal de Lontras, se o mesmo foi aberto 06 (seis) meses antes do início do mesmo.

§ 1º - Estarão aptos a participar, todos os atletas inscritos no Campeonato Municipal de Futebol suiço 2026, salvo aqueles que por ventura cumprem suspensão ou não foram aceitos nesta competição.
§ 2°- A equipe que estiver inscrito algum atleta que não contenha nehum vínculo com o municipio e seja comprovado automaticamente que o atleta esteja inrregular , perde os pontos caso tenha vencido a partida, e o atleta estara eliminado da competição, juntamente com sua equipe ficando 1(um) ano supenso de qualquer competição realizada pela CME DE LONTRAS.

Art. 9º - Somente poderão participar da competição, atletas maiores de 14 (quatorze) anos. Ou mediante liberação dos pais por escrito reconhecido em cartorio.Atletas menores de 18 anos ou que sejam dependetes dos pais e os mesmo estejam separados e morem em cidades diferente sera obrigatorio comprovar dois vinculos.

Art. 10º - Os membros da Comissão Técnica deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.

Único – O treinador não precisa ser morador de Lontras.

Art. 11º - O Atleta que for inscrito (Assinar) por duas ou mais equipes, terá validade a sua inscrição a sua primeira assinatura ou participação no primeiro jogo visto em súmula do referido campeonato. O Atleta é quem decidirá em qual das equipes ele irá jogar.

Art. 12º - O Congresso Técnico será realizado no dia 06/10/2026 (terça- feira) às 19:30 hora na Câmara de Vereadores de Lontras.Impugnações de inscrição de atletas serão aceitas ate o dia 07/10/2026, até as 17:00 e nada mais.

Art. 13º - Não Serão aceitas impugnações de inscrições de atletas durante a competição diretamente com a organização, e sim abir protesto.

Único – As equipes que tiveram atletas impugnados por não terem nenhum vínculo com o município, dentro do praso de impugnação (não como protesto) poderão inscrever um outro atleta no lugar do mesmo.

CAPÍTULO III - DA COMPETIÇÃO

Art. 14º - É vedado o início de uma partida sem que uma das equipes contenha no mínimo 05(cinco) atletas, nem será permitida sua continuação se uma das equipes, ou ambas, ficarem reduzidas a menos de 05 (cinco) atletas.Substituições são ilimitadas(como no

futsal)

Art. 15º - O árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos após o horário previsto para o início da **primeira partida**. Passados os 15 (quinze) minutos, será declarado "WO", para a equipe ausente. A partir da **segunda partida**, **não terá tolerância**.

§ Único - Atletas que chegarem após o início da partida, poderão participar da mesma, desde que seu **nome e numeração já constem em súmula.**

Art. 16º - Em caso de "WO" o placar será de 03x00 para a equipe que estiver presente em quadra.

Art. 17º - No caso da confirmação do "WO" de uma equipe na competição, e a mesma for eliminada, os jogos realizados e os por se realizar da equipe infratora terão o placar final de 03x00 para a equipe adversária, sendo anulados os cartões para efeito de suspensão, a não ser os já cumpridos e também serão anulados os gols em caráter de artilharia.

Art. 18º - A aplicação de "WO" dar-se-á pelo Árbitro do jogo/rodada, devendo ser referendada pelo Delegado e/ou pelo representante da CME.

Art. 19º - A equipe que cometer 1 (um) "WO" estará juntamente com os atletas e dirigentes inscritos, suspenso por (1 ano) de qualquer competição promovida e organizada pela CME. **Estarão livres da punição, os atletas que assinarem a súmula**.

Art. 20º - Caso haja justificativa do atleta e/ou dirigente, a mesma deverá ser entregue por escrito na sala da CME, até às 17:00 horas do primeiro dia útil subsequente à partida em questão, ao qual será analisada pela Comissão Disciplinar.

Art. 21º - A equipe adversária para ganhar os pontos do "WO", deverá estar em campo devidamente uniformizada e estar constante em súmula com no mínimo 05 (cinco) atletas, salvo se a equipe adversária já tenho sido desclassificada por ter já cometido o "WO".

§Único- A equipe que por ventura vanha fazer o "cai-cai" caso a partida não tenha ultrapassado os 75% da partida sera considerado 'WO" obecendo o regulamento, caso venha ter o tempo necessario exigido, será compultado o resultado conforme resultado que esteja finalizado o jogo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - ORGANIZAÇÃO

Art. 22º - Todos os atletas titulares e reservas deverão estar devidamente uniformizados, **sendo obrigatório o uso de caneleiras**. Não será permitida a permanência de atleta e dirigente no banco de suplentes **sem camisa ou de chinelo.**

Art. 23º - Os árbitros da competição são designados pela Liga Desportiva da Microregião da Cebola, não cabendo à Comissão Municipal de Esportes a escalação de árbitros nos jogos do Campeonato Municipal de futebol suiço 2026.

Art. 24º - Havendo igualdade na cor dos uniformes, em algum jogo, a equipe que configurar no lado direito da tabela (visitante), deverá providenciar a troca do mesmo. Será respeitado o tempo de 15 (quinze) minutos de tolerância.

Art. 25º - Os jogos obedecerão à tabela apresentada pela Comissão Municipal de

LONTRAS

Esportes, e qualquer alteração será comunicada às equipes através de boletins oficiais. As regras da competição serão da seguninte forma; lateral sera cobrado com os pés, bola recuada para o goleiro não pode ser pega com a mão, porem é ilimitada o numero de recuadas para o goleiro desde que ele jogue com os pés.Tiro de meta o goleiro so pode repor a bola com as mãos ,caso ele defenda ai sim poderá jogar com os pés .

Art. 26º - A contagem dos pontos será feita da seguinte maneira:

a) Vitória – 03 (três) pontos

b) Empate – 01 (um) ponto

c) Derrota – 00 (zero) ponto

Art. 27º - Em caso de empate em pontos entre 02 (duas) equipes, serão adotados os seguintes critérios para efeito de classificação na primeira fase:

a) Pontos ganhos.

b) Confronto direto.

c) Número de vitórias.

d) Menor numero de gols sofridos.

e) Maior número de gols marcados

f) Saldo de gols

g) Menor numero de cartões amarelos

h) Menor numero de cartões vermelhos

i) Sorteio

Art. 28º - Em caso de empate em pontos entre 3 (três) ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para efeito de classificação;

a) Pontos ganhos.

b) Número de vitórias.

c) Menor número de gols sofridos.

d) Maior número de gols marcados.

e) Saldo de gols.

f) Menor numero de cartões amarelos

g) Menor numero de cartões vermelhos

h) Sorteio

Art. 29º - Nos jogos eliminatórios que houver necessidade de um vencedor (quartas de finais,semifinal, e final), persistindo o empate no tempo normal de jogo, haverá cobranças de 05 (cinco) penalidades. Persistindo o empate, será feita 01 (uma) cobrança alternada

até que surja o vencedor.Nas cobranças de penaltis a equipe que conter maior numero de atletas pode optar por manter a sequencia ou alternar ate todos cobrarem, no caso se houver de uma equipe conter mais jogadores que a outra.

§ Único - Poderá participar das cobranças de penalidades qualquer atleta presente na partida.

Art. 30º - Na fase de grupos os jogos teram duração de 50 (cinqüenta) minutos divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com duração de 05(cinco) minutos de descanso no intervalo.Cada equipe pode pedir 1(um) parada tecnica por tempo de jogo.

Art. 31º - A partida suspensa ou considerada suspensa, terá como resultado

a) Se não iniciada, 03x00 para a equipe regularmente presente;

b) Se interrompida, 03x00 para a equipe com o número regulamentar ou escore prevalecendo no momento da interrupção se a equipe estiver vencendo.

c) Declaração de perdedores por 03X00 se ambas as equipes não se apresentarem ou ficarem reduzidas a menos de 05 (cinco) atletas.

d) Remarcada nova partida em outra data, conforme solicitado pela C.M.E.

§ Único - No caso de transferência de data de alguma partida ou rodada, a mesma respeitará a ordem de organização da tabela. Neste caso os jogos subsequentes também poderão ser alterados.

Art. 32º - Somente poderão permanecer no banco de suplentes, 01 (treinador), 01 (dirigente) 01 (auxiliar tecnico)e os atletas devidamente uniformizados e constantes em súmula.

Art. 33º - O atleta e ou dirigente suspensos na partida em andamento ou na anterior, não poderão ficar no banco de suplentes.

Art. 34º - Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros no banco de suplentes .

§ Único - Cabe ao árbitro ou representante da C.M.E., ordenar a retirada de qualquer elemento que não esteja previsto no "capt" deste artigo, bem como de pessoas não autorizadas e de comportamento considerado indisciplinar.

Art. 35º - A mesa observadora, só manterá conversações sobre a partida com os árbitros, capitães ou representantes das equipes.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Art. 36º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes: 03(três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo.

1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação

oficial da Comissão Municipal de Esportes, será de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 2º - A aplicação de cartão vermelho para atleta ou membro da comissão técnica resultará em suspensão automática por (1) um
jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pela Organização do Campeonato.

§ 3º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática e para análise de disciplina será da seguinte forma: se o atleta receber um cartão amarelo e posteriormente um cartão vermelho, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, no caso se este amarelo for o terceiro o mesmo atleta cumprira a suspensão do teceiro amarelo e do cartao vermelho. Se o atleta receber dois cartões amarelos e posteriormente o vermelho, somente o cartão vermelho sera computado.

Art. 37º - Os cartões amarelos serão zerados para as semifinais. Os atletas que receberem o 3º cartão amarelo e ou vermelho, antes de iniciar as semifinais, estarão automaticamente suspensos do próximo jogo.

Art. 38º - O atleta e ou dirigente, expulsos em uma partida, estarão automaticamente suspensos por um jogo, e deverão aguardar julgamento em caso de relatório da arbitragem ou da mesa observadora.

§ 1° - Os atletas ou dirigentes que por ventura estarem relatados em súmula como participantes de brigas, tentativas e/ou agressões a integrantes da mesma equipe, equipe adversária, árbitros, auxiliares, mesários, torcida, integrantes da C.M.E. ou colaboradores, estarão suspensos por no mínimo 2 (dois) anos de todas as competições realizadas pela C.M.E.

§ 2°- A equipe que estiver inscrito algum atleta que não contenha nehum vínculo com o municipio e seja comprovado automaticamente perde os pontos caso tenha vencido a partida, e o atleta e o dirigente responsavel pela equipe estara suspenso por 1(um) ano de todas as competições organizadas pela CME.O resultado da partida ira se igular como se fosse um W.O conforme Art.16 deste regulamento.

Art. 39º - Qualquer elemento ligado a uma equipe, que cometer atos indisciplinares contra membros da mesma equipe, equipe adversária, árbitros, auxiliares, mesários, torcida, integrantes da C.M.E. e colaboradores, nas imediações dos locais de jogos, poderão ser punidos, mesmo que sua equipe não esteja jogando na ocasião do fato, sendo utilizadas as mesmas punições, conforme Art. 38º § único.

Art. 40º - Poderá ser eliminada da competição e seus atletas e dirigentes de todas as competições promovidas pela C.M.E., pelo período de 360 (trezentos e sessenta) a 730 (setecentos e trinta dias) dias, a equipe que, por qualquer motivo não autorizado pelo árbitro da partida, negar-se a continuar disputando um jogo ou negar-se a entrar em quadra para disputá-la.

CAPÍTULO VI - DOS PROTESTOS

Art. 41º - Em caso de protesto por parte das equipes, deverão ser respeitados os Artigos deste Regulamento. A equipe protestante é responsavel em apresentar as provas.

Art. 42º - O protesto deve dar entrada na Comissão municipal de esportes, até as 17:00h do primeiro dia útil após a realização do jogo que tiver originado o mesmo, em folha oficio, assinado pelo responsável da equipe. As penas impostas a equipes, atletas e dirigentes será de ATO ADMINISTRATIVO DA CME, cabendo recurso dos atos administrativos a Junta Diciplinar Desportiva.

Art. 43º - Cabe ao protestante o ônus da prova. Sera cobrado o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para cada protesto impetrado a Junta Diciplinar da CME.Sendo que R$ 500,00 sera restituido para equipe protestante no caso de vencer o protesto, eo outros R$ 500,00 fica para os custos juridicos.

Art. 44º - Qualquer equipe participante desta competição, que venha a recorrer junto a Justiça Comum, por motivo ou razão do presente regulamento ou quanto à competição, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, será desligada da competição, a critério exclusivo da
C.M.E. ainda que seja citada, notificada ou estimulada de tal procedimento.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 45° - A premiação ocorrerá nos seguintes moldes:

Campeão: R$ 2.300,00 Troféu e Medalhas
Vice-Campeão: R$ 900,00+ Troféu e Medalhas;
3º colocado: R$ 400,00+ Troféu e Medalhas;
Artilheiro: Troféu.
Goleiro Menos Vazado: Troféu.
Revelação do Campeonato: Troféu.
Destaque da Final: Troféu.

§ Único - Dos critérios de premiação individual;

O artilheiro será eleito de acordo com o maior número de gols marcados durante toda competição. Caso haja empate o atleta mais velho recebera o premio.

A defesa menos vazada será de acordo com o menor número de gols sofridos, válidos somente para as equipes que disputarem as semifinais, e final sendo então, utilizados os jogos desde a primeira fase da competição. O critério adotado beneficiará as equipes que disputarão a mesma quantidade de jogos. O campeão puxa o terceiro colocado.Caso haja empate entre os goleiros o atleta mais velho recebra o premio.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º - A Comissão Municipal de Esportes, o realizador, as entidades promotoras, os patrocinadores e as demais entidades ou empresas envolvidas no evento, não se responsabilizam por quaisquer acidentes, danos pessoais ou materiais próprios ou de terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão pagar ou discutir qualquer tipo de indenização que não lhes seja juridicamente imputada por sentença transitada em julgado.

Art. 47º - Não compete a Comissão Municipal de Esportes, patrocinadores, sindicar sobre as condições físicas e mentais dos participantes, ficando atletas e dirigentes inscritos na competição considerados como aptos na saúde física e mental, cientes e concordes com todas as disposições deste Regulamento.

Art. 48º - As equipes que receberem punição no presente Campeonato, também poderão ser enquadradas pela Comissão Municipal de Esportes nas demais competições organizadas pela mesma.

Art. 49º - Será cobrada das equipes, a responsabilidade de zelar por banheiros e vestiários, sob pena de arcar com as despesas sobre os danos materiais ocorridos nessas dependências. Sera obrigatorio cada equipe se responsabilizar ao menos um gandula na sua partida , assinando a sumula da equipe.

Art.50°- Formula de disputa ; sera divido em duas chaves uma com seis(6) equipes outra com sete(7) equipes todos se enfrentam entre si dentro de cada chave os quatro(4) primeiro de cada chave passam para a segunda fase .

Quartas de finais

1° da chave A X 4° da chave B JOGO-01

1° da chave B X 4° da chave A JOGO-02

2° da chave A X 3° da chave B JOGO-03

2° da chave B X 3° da chave A JOGO-04

Semifinais

Venc jogo 1 x Venc jogo 3 JOGO-05

Venc jogo 2 x Vnec jogo 4 JOGO-06

Finais

Disputa do terceiro lugar

Perd jogo 05 x Perd jogo 06

Final

Venc jogo 05 x Venc jogo 06